



A CASA
CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

A CASA

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ. 20.256.412/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2021

HABILITAÇÃO

A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Rua Nilson Manoel de Souza, 16 - Bairro: Centro - Cajazeiras-PB / CEP: 58900-000

CNPJ: 20.256.412/0001-02 - Inscrição Municipal 51214-1

(83) 9 9616-1000 / 9 9153-3333 / 9 8829-1820

acasaconstrucoes@hotmail.com

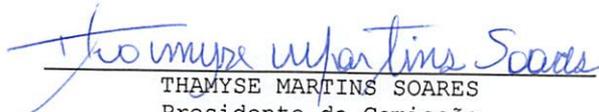




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.256.412/0001-02	NOME A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		
LOGRADOURO R NILSON MANOEL DE SOUZA		NÚMERO 16	
CEP 58900-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
COMPLEMENTO *****	INSCRIÇÃO ESTADUAL 064644839		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
OBJETIVO CONSTRUTORES			
EMIÇÃO 27/09/2021	VALIDADE 90 (noventa) dias		


THAMYSE MARTINS SOARES
Presidente da Comissão

02/71


ALTERAÇÃO
A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

EDUARDO TEMOTEO LINS, brasileiro, natural de Cajazeiras/PB, casado sob o regime de comunhão de bens, nascido em 25 de junho de 1982, empresário, domicílio e residente na Rua Arquimedes Gomes de Souza, 274, Esperança, Cajazeiras/PB, CEP. 58.900-00, portador do RG nº 2.241.179 - SSP/PB e CPF. nº 913.286.593-72, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, denominada A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida na Rua Nilson Manoel de Souza, 16, Centro, Cajazeiras/PB, CEP. 58.900-00, inscrita no CNPJ sob nº 20.256.412/0001-02, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 256.0007074-4, resolve, neste ato, alterar e consolidar a empresa mediante a(s) cláusula(s) ora descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital que era de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), já integralizados, passa a ser de R\$ 800.000,00(oitocentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

Parágrafo Primeiro: De acordo com o art. 1.082, o capital social é excessivo em relação ao objetivo da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA

A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

CLÁUSULA TERCEIRA

O(s) administrador(es) declara(m), sob penas da Lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da empresa, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

As demais cláusulas encontram-se inalteradas como se aqui estivessem presentes.

CONSOLIDAÇÃO
A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

EDUARDO TEMOTEO LINS, brasileiro, natural de Cajazeiras/PB, casado sob o regime de comunhão de bens, nascido em 25 de junho de 1982, empresário, domicílio e residente na Rua Arquimedes Gomes de Souza, 274, Esperança, Cajazeiras/PB, CEP. 58.900-00, portador do RG nº 2.241.179 - SSP/PB e CPF. nº 913.286.593-72

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob o nome empresarial A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, tem sua sede na Rua Nilson Manoel de Souza, 16, Centro, Cajazeiras/PB, CEP. 58.900-000, e tem por título de estabelecimento A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital é de R\$ 800.000,00(oitocentos mil reais), já integralizados, em moeda correndo do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa tem por objetivo Construções de edifícios, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções de correlatas, exceto obras de irrigação, outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente, locação de automóveis em condutos, limpeza em prédios e em domicílios, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, obras de terraplenagem, outras atividades e serviços pessoais não especificadas anteriormente, obras de alvenaria, obras de irrigação, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operadores, exceto andaimes, coleta de resíduos não perigosos, tratamento e disposição de resíduos não perigosos, construção de obras de arte especiais, obras portuárias, marítimas e fluviais, montagem de estruturas metálicas, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, administração de obras, serviços de transportes de passageiros - locação de automóveis com motorista, serviços de engenharia, aluguel de andaimes, perfuração e construção de poços de água, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras e aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, aos termos da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2016.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em 14.05.2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

O encerramento do exercício dar-se-á em 31/12 de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

CLÁUSULA OITAVA

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA

O(s) administrador(es) declara(m), sob penas da Lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da empresa, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E, estando o(a) titular, assina este instrumento em 01(uma) via, de igual teor e feito.

Cajazeiras/PB, 17 de junho de 2020

EDUARDO TEMOTEO LINS
CPF: 913.286.593-72



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
91328659372	EDUARDO TEMOTEO LINS



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2020 18:19 SOB N° 20204053048.
PROTOCOLO: 204053048 DE 02/07/2020 13:07.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002750929. NIRE: 25600070744.
A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 02/07/2020
www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

3019930041

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3019930041

Nome: OSCARDO TEIXEIRA LINS

DOC IDENTIFICADORA (DTN/SSO/CPF): 2241179 SSP PB

CPF: 913.286.993-72 DATA NASCIMENTO: 29/08/1992

PLACAO: ERISVALDO LINS

MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA LINS

RENUNCIADO: NO ACC: NO CRT. MBE: NO

Nº REGISTRO: 0144437381 VALOR DO: 22/06/2011 HABILITAÇÃO: 18/09/2000

OBSERVAÇÕES:

Danillo Pinto A.

LOCAL: ASSISTENTE DO PROPRIETÁRIO DATA EMISSÃO: 28/08/2021

TIPO DO TITULAR: SOLO PESSOA, PB

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

80289019918
RBO42925037

PARAIBA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



CARTÓRIO

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/37581507219433727560-1>

Autenticação Digital Código: 37581507219433727560-1
Data: 15/07/2021 10:12:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: AL786797-74MU;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244.4504 - cartorio@azevedobastos.com.br
[https://azevedobastos.com.br](https://azevedobastos.not.br)

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/07/2021 10:53:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 37581507219433727560-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b999a4b6142d3877e1127e7569e3e0c923af695fa307f87081ec1c41870a3726cb30e1896843b25769ff590587a6f11343df07fdae1ab273a967aaa1d355b8bb6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.256.412/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R NILSON MANOEL DE SOUZA	NÚMERO 16	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ACASACONSTRUCOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9153-3333
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2021 às 17:19:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.256.412/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R NILSON MANOEL DE SOUZA	NÚMERO 16	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ACASACONSTRUCOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9153-3333
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2021 às 17:19:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	
16.235.334-0	BAIXADO EX OFFICIO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME		
NOME FANTASIA		
A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
20.256.412/0001-02	2520063038-6	
LOGRADOURO		NÚMERO
*****		*****
COMPLEMENTO	BAIRRO	
*****	*****	
MUNICÍPIO	CEP	
*****	*****	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4221-9/01	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4222-7/02	OBRAS DE IRRIGACAO
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
9609-2/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8121-4/00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
7719-5/99	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	
FORMA DE ATUAÇÃO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	25/06/2014
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
EDUARDO TEMOTEO LINS	913.286.593-72
HILANA CRISTINA LINS MACHADO	044.603.654-48
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CAJAZEIRAS	29/01/2022
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202107291720061765	29/07/2021 17:20:06

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



SECRETARIA DE FINANÇAS
"CICA" - CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES

1. ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADE MUNICIPAL.
2. ATÉ O DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE AO DE COMPETÊNCIA, O CONTRIBUINTE DEVERÁ:
 - RECOLHER O ISS INCIDENTE SOBRE O FATURAMENTO, OU
 - DECLARAR A FALTA DE MOVIMENTO TRIBUTÁVEL, OU
 - DECLARAR A RETENÇÃO DO ISS INCIDENTE SOBRE TODO FATURAMENTO TRIBUTÁVEL.

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Eduardo Semiotto Leiros



SECRETARIA DE FINANÇAS
"CICA" - CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES

INSCRIÇÃO 51214-1	DATA DE VALIDADE 31/12/2021
RAZÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	
RUA	NILSON MANOEL DE SOUZA Nº 16
ATIVIDADE OU RAMO DE NEGÓCIOS Construção de edifícios	

Lucas Andrade Alves
Coordenador de Tributos
Portaria Nº 046.2021

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/37581401218745451585>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 37581401218745451585-1
Data: 14/01/2021 14:18:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA01604-UR9F;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/01/2021 15:28:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 37581401218745451585-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9b2c2df7b3a75e9252bf260a9450c64c109f53988ee9ed53f3ffb03b890e09b34c0f4ad943e9af8b0da17ce577225583df07fdae1ab273a967aaa1d355b8bb6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
2021/000588

Controle da Autenticação
C75.6E7.329.2F8.8E8

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

20.256.412/0001-02	A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		
RUA NILSOM MANOEL DE SOUZA 16			
B.CENTRO	58900000 - CAJAZEIRAS	- PB	
4120400 -Construção de edifícios			
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificada que até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.			

OBSERVAÇÕES

<p>Essa certidão é válida por 60 dias.</p> <p>A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.</p> <p>Validade: 26/11/2021</p> <p>Certidão emitida em: 27/09/2021 18:20:52</p>
--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.256.412/0001-02
Certidão n°: 16552482/2021
Expedição: 25/05/2021, às 17:13:25
Validade: 20/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.256.412/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **20.256.412/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:22:10 do dia 14/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/01/2022.
Código de controle da certidão: **AD77.E1FC.2944.4EDB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: A0F2.428D.4B28.2514

Emitida no dia 04/10/2021 às 08:54:54

Nome Empresarial:

A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME

Endereço:

COMANDANTE VITAL ROLIM

Número:

1475

Complemento:

ANDAR 1, SALA 103

Bairro:

JARDIM ADALGISA

Município:

CAJAZEIRAS

CEP:

58900-000

Inscr. Estadual:

16.235.334-0

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

20.256.412/0001-02

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.256.412/0001-02

Razão Social: A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA NILSON MANOEL DE SOUZA 16 / CENTRO / CAJAZEIRAS / PB /
58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2021 a 14/10/2021

Certificação Número: 2021091502071667899622

Informação obtida em 27/09/2021 18:41:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 20.256.412/0001-02

Razão Social: A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia: A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Certidão emitida às 09:13 de 04/10/2021.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **JmqW.PTAz**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/10/2021 09:18:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 20.256.412/0001-02

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **20.256.412/0001-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:19:13 do dia 04/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: X7QD041021091913

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/10/2021 às 09:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.256.412/0001-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 615A.F1A1.B8AA.3049 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/10/2021 às 09:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 913.286.593-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 615A.F190.DF35.2032 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 163151/2021
Emissão: 12/04/2021
Validade: 09/10/2021
Chave: y5Zy9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 20.256.412/0001-02

Registro: 0003419738

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 02/07/2020

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES DE CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS EM CONDUTOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OUTRAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADORES, EXCETO ANDAIMES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE ANDAIMES, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS E ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. CONFORME ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DE EIRELI - ME, REGISTRADA NA JUCEP EM 02/07/2020.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA Rua Nilson Manoel de Souza, 16, Centro, CAJAZEIRAS, PB, 58900000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/08/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003419738DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS MOURA

Registro: 1601022395

CPF: 486.252.994-15

Data Início: 03/10/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 163150/2021
Emissão: 12/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 8ay14

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS MOURA
 Registro: 1601022395
 CPF: 486.252.994-15
 Endereço: RUA Rua Sebastião Soares de Matos, 369, RESIDENCIA, Jardim Oásis, CAJAZEIRAS, PB, 58900000
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 15/03/1995

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7º DA RES. 218/73 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
 Data de Formação: 06/11/1993

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
 Registro: 0003419738
 CNPJ: 20.256.412/0001-02
 Data Início: 03/10/2014
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: Inclusão de Responsável Técnico





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
160102239-5

Nome
FRANCISCO DE ASSIS MOURA

Filiação
EXPEDITO MOURA DA SILVA
FAUSTA FERREIRA DE MOURA

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
486.252.994-15 930474 SSP/PB B--

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
17/09/1963 ANTONIO NAVARRO PB BRASILEIRA

Crea do Registro Emissão Data de Registro
CREA-PB 27/10/2014 15/03/1995

Ass. Presidente
Francisco de Assis Moura Registro no Crea
6485D PB



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Francisco de Assis Moura

Valo como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52ª do art. 68 da Lei nº 6101 de 24/12/08 e Lei nº 6200 do 07/05/76)

014855271

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/37582605216677509748>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 37582605216677509748-1
Data: 26/05/2021 08:20:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO33117-4C9T;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/05/2021 16:01:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

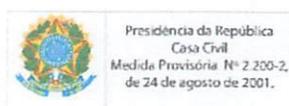
¹Código de Autenticação Digital: 37582605216677509748-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2845562e4fd59915b63c14e460f6ef5bf3745c38b487fccc6e95973529bff1707187531f4c7da7323f2dfa96c99a43df07fdae1ab273a967aaa1d355b8bb6



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA



Pelo presente Instrumento, de um lado FRANCISCO DE ASSIS MOURA, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 930.474SSP/PB e do CPF/MF nº 486.252.994-15e registrado no CREA-PB sob nº 160102239-5, com endereço na Rua Sebastião Soares de Matos, nº 369, Bairro Jardim Oásis, Cajazeiras, PB, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, e de outro lado a firma A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇO Ltda – ME com sede Av. Comandante Vital Rolim, 1475, Sala 103 1º andar, Bairro Jardim Adalgisa, CEP: 58.900-000, Fone: (83) 9616.1000, na cidade de Cajazeiras no estado da Paraíba, inscrita no CNPJ nº 20.256.412/0001-02, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1- Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

1.1 – O CONTRATADO deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2 – A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a 06 (seis) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 04 (quatro) hora por dia.



Eduardo Temóteo Lins
Sócio Diretor
CPF: 913.286.593-72
RG: 2241179 - SSP/PB
FRANCISCO DE ASSIS MOURA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1601022395

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/37582202216487905354>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 37582202216487905354-1
Data: 22/02/2021 08:50:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE51858-R8B4;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válder Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 08:51:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

3- O prazo de duração do presente contrato e por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem o pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO DE ELEIÇÃO

4- As partes de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras no estado da Paraíba para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cajazeiras/PB, 05 de Agosto de 2014.

Eduardo Temóteo Lins

Sócio Diretor

CPF: 913.286.593-72

RG: 2241179 - SSP/PB

Eduardo Temóteo Lins

A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS Ltda/ME

Francisco de Assis Moura

Francisco de Assis Moura

Engenheiro Civil

CREA: 160102239-5

FRANCISCO DE ASSIS MOURA

FRANCISCO DE ASSIS MOURA
ENGENHEIRO CIVIL
CPA 160102239

TESTEMUNHAS:

1) *Georgio de Almeida*
Nome: **Georgio de Almeida**
RG: 2959126 SSP/PB

2) *Francisco Taidgo de Andrade Pessoa*
Nome: **Francisco Taidgo de Andrade Pessoa**
RG: 2687470 SSP/PB

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
Rua: Beliza Marques Galvão, 44 - CENTRO
Cajazeiras - Paraíba, Fone/Fax (83) 3531-3019

Apresentado hoje para registro: **Cartão de Registro de Serviço**
sob n.º de ordem **01.576** do protocolo **01**

é registrado na mesma data às fls: **0001901** do livro **0-166**
sob n.º de ordem **0-1133473** do protocolo **01**

Cajazeiras - PB
Robelita da Rocha Alves Moisés
Robelita da Rocha Alves Moisés

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
1º OFÍCIO

Renê Moisés - TABELIÃO
Robelita da Rocha Alves Moisés
TABELIÃO SUBSTITUTA
CNPJ 09.318.593/0001-03
Fone/Fax (83) 3531.3019 / Cajazeiras - PB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/37582202216487905354>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 37582202216487905354-2
Data: 22/02/2021 08:50:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE51859-MHZW;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 08:51:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº 10000000000079989

INICIAL
INDIVIDUAL

ENTIDADE DE CLASSE: NENHUMA - NAO OPTANTE

1. Responsável Técnico
Registro Nacional: 160102239-5 FRANCISCO DE ASSIS MOURA
Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

2. Dados do Contrato
CNPJ: 20.256.412/0001-02 Contratante: A Casa Construções e Serviços LTDA - ME
Contrato: 006 Celebrado em 05/08/2014
Valor: R\$ 4.344,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado Ação Institucional:
Data de Início: 05/08/2014 Previsão de término:
Observação:
Tipo do Vínculo: EMPREGADO
Designação: Responsabilidade Técnica

3. Dados da Obra/Serviço
AVENIDA COMANDANTE VITAL ROLIM
Nº: 1475 Complemento: 1º ANDAR, SALA 103
Bairro: JARDIM ADALGISA
UF: PB CEP: 58900000 Cidade: CAJAZEIRAS
Coordenadas Geográficas: -6.888272 -38.552886

4. Atividade Técnica
Atividade: 45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA
Campo de atuação: 3367 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)
Quantidade: 4,00 Unidade: h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste ART

5. Descrição
Vínculo de Emprego: Responsável Técnico, Contratado - Remuneração: 06 salários mínimos vigentes - Jornada de Trabalho: 04 horas por dia, das 08:00 às 12:00 de segunda-feira a sexta-feira - Capital Social da empresa: R\$ 50.000,00.

6. Valor
Valor do ART: R\$ 63,64 Pago em: 23/09/2014

7. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Cajazeiras/PB, 23 de SETEMBRO de 2021

Nosso Número: 1124128
Francisco de Assis Moura
Engenheiro Civil
CREA: 160102239-5
FRANCISCO DE ASSIS MOURA - CPF: 486.252.994-15
Eduardo Tomóteo Lins
A Casa Construções e Serviços LTDA - ME - CNPJ: 20.256.412/0001-02

8. Informações

Eduardo Tomóteo Lins
Sócio Diretor
CPF: 913.286.593-72
RG: 2241179 - SSP/PB

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://sistac.crea.pb.org.br/publico/>, com a chave: BC321A
Impresso em: 25/09/2014 às 18:33:23 por FRANCISCO DE ASSIS MOURA, ip: 177.190.208.13

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/37582202216487905354>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 37582202216487905354-3
Data: 22/02/2021 08:50:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE51860-5F10;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 08:51:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 15:28:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 37582202216487905354-1 a 37582202216487905354-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e7777abafe2bd470bfe28ebab3185f6d3a4f21061a892465a3e5d0ad03b66f96155e23df07fdae1ab273a967aaa1d355b8bb6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

118770/2016

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO DE ASSIS MOURA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO DE ASSIS MOURA**
Registro: **1601022395PB** RNP: **1601022395**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20150034836** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/08/2015 Baixada em: 04/10/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA.PB** CPF/CNPJ: **09.148.131/0001-95**
Endereço do contratante: RUA JOSE ROSAS Nº: 426
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MANAÍRA UF: PB CEP: 58995000
Contrato: 00090/2015 Celebrado em: 10/07/2015
Valor do contrato: R\$ 507.872,85 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA Ladeira do Sítio Caroá/R Cicero Rodrigues Ferreira/ R Dep Nº: S/N
Luiz de Barros/ R Senador Umberto Luc
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MANAÍRA UF: PB CEP: 58995000
Coordenadas Geográficas: -7.705858, -38.189978
Data de início: 10/07/2015 Conclusão efetiva: 10/12/2015
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA.PB CPF/CNPJ: 09.148.131/0001-95

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1416 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 375.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 3899.50 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 787.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1304.00 metro;**

Observações

Serviço de pavimentação em paralelepípedo, rede coletora de esgoto em diversas ruas e rede de abastecimento d'água, na rua Cicero Rodrigues Ferreira na cidade de Manaíra-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 118770/2016
10/05/2019, 17:41
5zdD8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5zdD8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: +55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

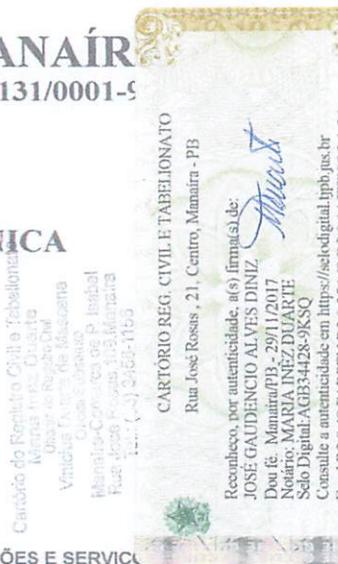
 **CREA-PB**
Impresso em: 13/05/2019 - às 13:25
Agrônomo da Paraíba



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
 Rua: José Rosas, 426 CEP 58.995-000 CNPJ 09.148.131/0001-5
 Fone/Fax (83) 458.1004

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO (LADEIRA DO SÍTIO CAROÁ)
LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: SÍTIO CAROÁ



ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A CONSTRUTORA A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS COM SEDE À AV. COMADANTE VITAL ROLIM, 1475, CENTRO-CAJAZEIRAS-PB, CEP 58900-000, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 20.256.412/0001-02, RESPONSÁVEL TÉCNICO ENGENHEIRO CIVIL FRANCISCO DE ASSIS MOURA CREA Nº 160102239-5, EXECUTOU JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 0003/2015 OS QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS A SEGUIR:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (3,00X 1,50)	m ²	4,50
	SUB-TOTAL		
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito (inc. corte e aterro)	m ²	344,40
2.2	Escavação em rocha dura até 2,00m, com regularização da superfície para pavimentação	m ²	18,90
	SUB-TOTAL		
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cim., e areia)	m ²	420,00
3.2	Meio-fio granítico rejuntado c/arg. 1:3 (cim., e areia)	m	240,00
	SUB-TOTAL		
4.0	DIVERSOS		
4.1	Pintura à cal em meio-fio	m	240,00
	SUB-TOTAL		
VALOR TOTAL R\$			

Manairá - PB, 22 de Julho de 2016.

JOSÉ GAUDÊNCIO ALVES DINIZ
 Engenheiro Civil - CREA/PB
 Nº 1601348525

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 118770/2016, emitida em 10/05/2019



Certidão nº 118770/2016
 13/05/2019, 13:25
 Chave de Impressão: 5z4D8

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2019 e contém 8 folhas



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Rua: José Rosas, 426 CEP 58.995-000 CNPJ 09.148.131/0001-95
Fone/Fax (83) 458.1004

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO
LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: RUA CICERO RODRIGUES FERREIRA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A CONSTRUTORA A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME COM SEDE À AV. COMADANTE VITAL ROLIM, 1475, CENTRO-CAJAZEIRAS-PB, CEP 58900-000, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 20.256.412/0001-02, RESPONSÁVEL TÉCNICO ENGENHEIRO CIVIL FRANCISCO DE ASSIS MOURA CREA Nº 160102239-5, EXECUTOU JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 0003/2015 OS QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS A SEGUIR:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	Serviços Preliminares		
1.1	Placa indicativa da obra	m ²	6,00
1.2	Marcação da Obra	m	392,00
2.0	Escavação		
2.1	Em picarra	m ³	188,16
2.2	Em rocha branda	m ³	131,71
2.3	Em rocha dura	m ³	56,45
3.0	TUBO PVC EB 644 P/ REDE COLET ESG JE DN 200MM, INC. CONEXOES		
3.1	DN 200 mm	m	392,00
4.0	Acessórios		
4.1	Caixas de inspeção	ud.	19,00
4.2	Ligações domiciliares	ud.	43,00
5.0	Reaterro		
5.1	Colchão de areia	m ³	97,45
5.2	Sem empréstimo	m ³	150,53
5.3	Com empréstimo	m ³	128,34
6.0	Diversos		
6.1	Teste da tubulação	m	392,00
6.2	Limpeza final e bota - fora	m ³	188,16

CARTÓRIO REG. CIVIL E TABELIONATO
 Rua José Rosas, 21, Centro, Manaíra - PB
 Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
 JOSÉ GAUDÊNCIO ALVES DINIZ.
 Dou. de: Manaíra/PB - 29/11/2017
 Notário: MARIA INEZ DUARTE
 Selo Digital: AGH34423-65358
 Consulte a autenticidade em <https://sctcdigital.tfpb.jus.br>
 Emol: R\$ 8,48 FARPEN R\$ 0,25 MP R\$ 0,14 FEPI R\$ 1,56


JOSÉ GAUDÊNCIO ALVES DINIZ
 Engenheiro Civil - CREA/PB
 Nº 1601348525

Manaíra - PB, 22 de Julho de 2016.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 118770/2016, emitida em 10/05/2019



Certidão nº 118770/2016
 13/05/2019, 13:25
 Chave de Impressão: 5zdD8

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2019 e contém 8 folhas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
 Rua: José Rosas, 426 CEP 58.995-000 CNPJ 09.148.131/0001-95
 Fone/Fax (83) 458.1004

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

TITULO DA OBRA: REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: RUA CICERO RODRIGUES FERREIRA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A CONSTRUTORA A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME COM SEDE À AV. COMADANTE VITAL ROLIM, 1475, CENTRO-CAJAZEIRAS-PB, CEP 58900-000, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N° 20.256.412/0001-02, RESPONSÁVEL TÉCNICO ENGENHEIRO CIVIL FRANCISCO DE ASSIS MOURA CREA N° 160102239-5, EXECUTOU JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO CONFORME TOMADA DE PREÇO N° 0003/2015 OS QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS A SEGUIR:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação e nivelamento	m	375,00
1.2	Carga e descarga de tubo de PVC rígido DN 60mm	m	375,00
	SUB TOTAL		
2.0	LINHA ADUTORA		
2.0.1	MOVIMENTO DE TERRA/COLCHÃO DE AREIA		
2.0.2	Esc. Manual em solo até 2,00m de prof. (0,40mx0,60m)		56,25
2.0.3	Escavação Manual em piçarro até 2,00m de prof. (0,40mx0,60m)		48,38
2.0.4	Escavação Manual em rocha branda até 2,00m de prof. (0,40mx0,60m)		7,88
2.0.5	Regularização manual fundo cava (0,40m x L)		150,00
2.0.6	Colchão de areia (0,20m de altura)		36,44
2.0.7	Aterro com material proveniente da escavação (terra)		45,00
2.0.8	Aterro com material de empréstimo (terra)		31,06
2.1.0	TUBOS E CONEXÕES, INCLUSIVE PASTA LUBRIFICANTE, E		
2.1.1	Tubo PVC PB JEI PBA DN 60 Classe 20		375,00
3.0	DIVERSOS		
3.1	Caixa p/proteção de registro com tampa		1,00
3.2	Bota-fora de material escavado e não aproveitado		56,25
3.3	Arrancamento e reassentamento de paralelepípedo		281,25

CARTÓRIO REG. CIVIL E TABELIONATO
 Rua José Rosas, 21, Centro, Manaíra - PB

Reconhecido, por autenticidade, as(s) firma(s) de:
 JOSÉ GAUDÊNCIO ALVES DINIZ
 Dou. fe. Manaíra/PB - 29/11/2017
 Notário: MARIA INÊZ DUARTE
 Selo Digital: AGB33425-UIJP

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.ijpb.jus.br>
 Emol: R\$ 8,48 FARPIEN R\$ 0,25 MP R\$ 0,14 FEPJ R\$ 1,56 Ofício 0547

Manaíra - PB, 22 de Julho de 2016.


JOSÉ GAUDÊNCIO ALVES DINIZ
 Engenheiro Civil - CREA/PB
 N° 1601348525

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 118770/2016, emitida em 10/05/2019



Certidão n° 118770/2016
 13/05/2019, 13:25
 Chave de Impressão: 5zaD8

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2019 e contém 8 folhas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
 Rua: José Rosas, 426 CEP 58.995-000 CNPJ 09.148.131/0001-95
 Fone/Fax (83) 458.1004

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBRA: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: RUA CICERO RODRIGUES FERREIRA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A CONSTRUTORA A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME COM SEDE À AV. COMADANTE VITAL ROLIM, 1475, CENTRO-CAJAZEIRAS-PB, CEP 58900-000, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 20.256.412/0001-02, RESPONSÁVEL TÉCNICO ENGENHEIRO CIVIL FRANCISCO DE ASSIS MOURA CREA Nº 160102239-5, EXECUTOU JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORES DE ESGOTO SANITÁRIO CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 0003/2015 OS QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS A SEGUIR:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (3.00X 1.50)	m²	6,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito (inc. corte e aterro)	m²	973,28
2.2	Escavação em rocha dura até 2,00m, com regularização da superfície para pavimentação	m³	72,68
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cim., e areia)	m²	1.264,00
3.2	Meio-fio granítico rejuntado c/arg. 1:3 (cim., e areia)	m	320,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	Pintura à cal em meio-fio	m	320,00

CARTÓRIO REG. CIVIL E TABELIONATO
 Rua José Rosas, 21, Centro, Manaíra - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
 JOSÉ GAUDÊNCIO ALVES DINIZ,
 Dou. Jé. Manaíra/PB, 29/11/2017
 Notário: MARIA INÊZ DUARTE
 Selo Digital: AGB3-4427-6WAT
 Consulte a autenticidade em <https://sctodigital.jpbh.jus.br>
 Emol. RS 8,48 FARPEN R\$ 0,25 MP R\$ 0,14 FEPEJ R\$ 1,56


JOSÉ GAUDÊNCIO ALVES DINIZ
 Engenheiro Civil - CREA/PB
 Nº 1601348525

Manaíra - PB, 22 de Julho de 2016.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 118770/2016, emitida em 10/05/2019



Certidão nº 118770/2016
 13/05/2019, 13:25
 Chave de Impressão: 5zcdD8

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2019 e contém 8 folhas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
 Rua: José Rosas, 426 CEP 58.995-000 CNPJ 09.148.131/0001-95
 Fone/Fax (83) 458.1004

OBRA: CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO C/TUBO DE 200mm
 LOCALIDADE: RUA DEPUTADO LUIZ DE BARROS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A CONSTRUTORA A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME COM SEDE À AV. COMADANTE VITAL ROLIM, 1475, CENTRO-CAJAZEIRAS-PB, CEP 58900-000, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 20.256.412/0001-02, RESPONSÁVEL TÉCNICO ENGENHEIRO CIVIL FRANCISCO DE ASSIS MOURA CREA Nº 160102239-5, EXECUTOU JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 0003/2015 OS QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS A SEGUIR:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	Serviços Preliminares		
1.1	Placa indicativa da obra	m ²	6,00
1.2	Marcação da Obra	m	215,00
2.0	Escavação		
2.1	Em piçarra	m ³	92,88
2.2	Em rocha branda	m ³	82,56
2.3	Em rocha dura	m ³	30,96
3.0	TUBO PVC EB 644 P/ REDE COLET ESG JE DN 200MM, INC. CONEXOES		
3.1	DN 200 mm	m	215,00
4.0	Acessórios		
4.1	Caixas de inspeção		9,00
4.2	Ligações domiciliares		28,00
5.0	Reaterro		
5.1	Colchão de areia		53,45
5.2	Sem empréstimo		74,30
5.3	Com empréstimo		78,65
6.0	Diversos		
6.1	Teste da tubulação	m	215,00
6.2	Limpeza final e bota - fora	m ²	113,52



Manairá - PB, 22 de Julho de 2016.

JOSÉ GAUDÊNCIO ALVES DINIZ
 Engenheiro Civil - CREA/PB
 Nº 1601348525

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 118770/2016, emitida em 10/05/2019



Certidão nº 118770/2016
 13/05/2019, 13:25
 Chave de Impressão: 5zdD8

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2019 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**
 Agrônomo da Paraíba

Impresso em: 13/05/2019, às 13:25



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
 Rua: José Rosas, 426 CEP 58.995-000 CNPJ 09.148.131/0001-95
 Fone/Fax (83) 458.1004

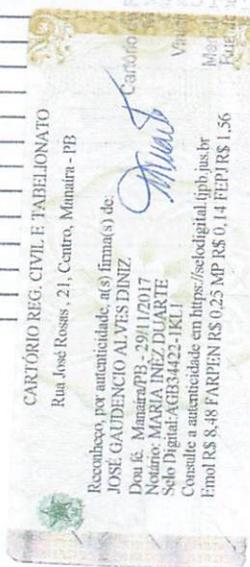
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBRA: INFRA ESTRUTURA URBANA-PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO
 LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: RUA DEP. LUIZ DE BARROS

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A CONSTRUTORA A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME COM SEDE À AV. COMADANTE VITAL ROLIM, 1475, CENTRO-CAJAZEIRAS-PB, CEP 58900-000, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 20.256.412/0001-02, RESPONSÁVEL TÉCNICO ENGENHEIRO CIVIL FRANCISCO DE ASSIS MOURA CREA Nº 160102239-5, EXECUTOU JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 0003/2015 OS QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS A SEGUIR:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (3.00X 1.50)	m²	6,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito (inc. corte e aterro)	m²	999,13
2.2	Escavação em rocha dura até 2,00m, com regularização da superfície para pavimentação	m³	60,72
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cim., e areia)	m²	1.242,00
3.2	Meio-fio granítico rejuntado c/arg. 1:3 (cim., e areia)	m	414,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	Pintura à cal em meio-fio	m	414,00

Manaira - PB, 22 de Julho de 2016.



Jose Gaudencio Alves Diniz
JOSÉ GAUDÊNCIO ALVES DINIZ
 Engenheiro Civil - CREA/PB
 Nº 1601348525

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 118770/2016, emitida em 10/05/2019



Certidão nº 118770/2016
 13/05/2019, 13:25
 Chave de Impressão: 5zrdD8

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2019 e contém 8 folhas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
 Rua: José Rosas, 426 CEP 58.995-000 CNPJ 09.148.131/0001-95
 Fone/Fax (83) 458.1004

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO C/TUBO DE 200mm
 LOCALIDADE: RUA SENADOR UMBERTO LUCENA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A CONSTRUTORA A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME COM SEDE À AV. COMADANTE VITAL ROLIM, 1475, CENTRO-CAJAZEIRAS-PB, CEP 58900-000, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 20.256.412/0001-02, RESPONSÁVEL TÉCNICO ENGENHEIRO CIVIL FRANCISCO DE ASSIS MOURA CREA Nº 160102239-5, EXECUTOU JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 0003/2015 OS QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS A SEGUIR:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	Serviços Preliminares		
1.1	Placa indicativa da obra	m ²	0,00
1.2	Marcação da Obra	m	180,00
2.0	Escavação		
2.1	Em picarra	m ³	77,76
2.2	Em rocha branda	m ³	69,12
2.3	Em rocha dura	m ³	25,92
3.0	TUBO PVC EB 644 P/ REDE COLET ESG JE DN 200MM. INC. CONEXOES		
3.1	DN 200 mm	m	180,00
4.0	Acessórios		
4.1	Caixas de inspeção	ud.	7,00
4.2	Ligações domiciliares	ud.	16,00
5.0	Reaterro		
5.1	Colchão de areia	m ³	44,75
5.2	Sem empréstimo	m ³	62,21
5.3	Com empréstimo	m ³	65,84
6.0	Diversos		
6.1	Teste da tubulação	m	180,00
6.2	Limpeza final e bota - fora	m ²	95,04

CARTÓRIO REG. CIVIL E TABELIONATO
 Rua José Rosas, 211, Centro, Manaira - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
JOSE GAUDÊNCIO ALVES DINIZ
 Dou fe: Manaira/PB - 29/11/2017
 Número: MARIA INEZ DUARTE
 Selo Digital: AGB34424-08UD
 Consulte a autenticidade em <https://seshdigital.tjpb.jus.br>
 Email R\$ 8,48 FAREM R\$ 0,25 MP R\$ 0,14 FEPEJ R\$ 1,56


JOSE GAUDÊNCIO ALVES DINIZ
 Engenheiro Civil - CREA/PB
 Nº 1601348525

Manaira - PB, 22 de Julho de 2016.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 118770/2016, emitida em 10/05/2019



Certidão nº 118770/2016
 13/05/2019, 13:25
 Chave de Impressão: 5zdD8

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2019 e contém 8 folhas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
 Rua: José Rosas, 426 CEP 58.995-000 CNPJ 09.148.131/0001-95
 Fone/Fax (83) 458.1004

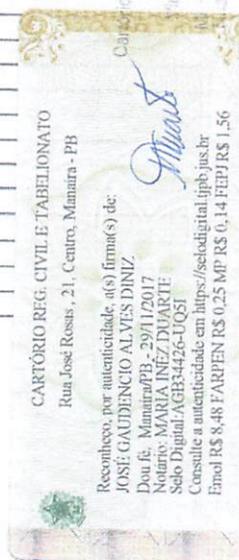
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBRA: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
 LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: RUA SENADOR UMBERTO LUCENA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A CONSTRUTORA A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME COM SEDE À AV. COMADANTE VITAL ROLIM, 1475, CENTRO-CAJAZEIRAS-PB, CEP 58900-000, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 20.256.412/0001-02, RESPONSÁVEL TÉCNICO ENGENHEIRO CIVIL FRANCISCO DE ASSIS MOURA CREA Nº 160102239-5, EXECUTOU JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 0003/2015 OS QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS A SEGUIR:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (3.00X 1.50)	m ²	6,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito (inc. corte e aterro)	m ²	792,87
2.2	Escavação em rocha dura até 2,00m, com regularização da superfície para pavimentação	m ³	45,16
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cim., e areia)	m ²	973,50
3.2	Meio-fio granítico rejuntado c/arg. 1:3 (cim., e areia)	m	330,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	Pintura à cal em meio-fio	m	330,00

Manaíra - PB, 22 de Julho de 2016.



Jose Gaudencio Alves Diniz
JOSE GAUDÊNCIO ALVES DINIZ
 Engenheiro Civil - CREA/PB
 Nº 1601348525

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 118770/2016, emitida em 10/05/2019



Certidão nº 118770/2016
 13/05/2019, 13:25

Chave de Impressão: 5ztdB8

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2019 e contém 8 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
162254/2021
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO DE ASSIS MOURA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO DE ASSIS MOURA**
Registro: **1601022395PB** RNP: **1601022395**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20170132880** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/06/2017 Baixada em: 24/03/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO** CPF/CNPJ: **08.737.785/0001-91**
Endereço do contratante: RUA LARGO DA GUIA Nº: 08
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Frei Martinho UF: PB CEP: 58195000
Contrato: 00028/2017-CPL Celebrado em: 30/05/2017
Valor do contrato: R\$ 213.666,95 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA Rua Honorato Dantas, Rua Projetada 01 e Rua Projetada 02 Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Frei Martinho UF: PB CEP: 58195000
Coordenadas Geográficas: -6.401538, -36.450105
Data de início: 31/05/2017 Conclusão efetiva: 31/08/2017
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO CPF/CNPJ: 08.737.785/0001-91

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1463 - NIVELAMENTO 15 - EXECUÇÃO 3504.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 1010.45 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 3504.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 977.28 metro;**

Observações

EXECUÇÃO serviço de PAVIMENTAÇÃO em paralelepípedo nas ruas: Honorato Dantas (2.678,53m²), Projetada 01(567,73m²) e Projetada 02(258,18m², perfazendo um total de 3.504,44m², na cidade de Frei Martinho/PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 162254/2021
29/04/2021, 11:53
xc63d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xc63d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB
Agrônomo da Paraíba

Impresso em: 29/04/2021, às 18:18.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO-PB

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB, inscrita no CNPJ 08.737.785/0001-91 certifica que a empresa **A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, localizada na rua Nilson Maciel de Sousa em Cajazeiras/PB, inscrita no CNPJ 20.256.412/0001-02 concluiu na data de 08/07/2019 os serviços referentes a obra de **PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS: HONORATO DANTAS, JOÃO LIRA DANTAS, PROJETADA 1 E PROJETADA 2, NA SEDE DESTA MUNICÍPIO**, obras de Nivelamento, Pavimentação em concreto, pavimentação em paralelepípedos e meio fio, cujo contrato nº 028/2017, assinado entre as partes no dia 30/05/2017, ART nº PB20170132880, localizada na sede deste município, foi acompanhada pelo engenheiro civil da empresa acima citada, Sr.º FRANCISCO DE ASSIS MOURA, CREA-PB nº 160102239-5, supervisionado e vistoriado pela engenheira desta prefeitura a Sr. Roberto José Vasconcelos Cordeiro CREA PB Nº 160119627-0, obedecendo aos padrões técnicos.

Frei Martinho/PB, 29 de dezembro de 2020.

 *Aguifaldo Lira Dantas*
 Aguifaldo Lira Dantas
 Prefeito

PICUI CARTORIO DO 1º OFÍCIO
 Rua 24 DE NOVENBRO, 36, CENTRO, Picuí - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
 AGUIFALDO LIRA DANTAS
 Dou fé: Picuí/PB - 18/03/2021
 Escrevente: MARILEIDE DE MACEDO LIMA
 Selo Digital ALE31096-JEQ7
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$10,47 Farpem R\$0,31 MP R\$0,17 Fcpj R\$2,09

Cartório do 1º Ofício - Picuí - PB
 Marileide de Macedo Lima
 Escrevente Encarregada



Rua Largo da Guia, 08, Centro
 Frei Martinho - PB - CEP: 58195-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162254/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 162254/2021
 29/04/2021, 18:18
 Chave de Impressão: xc63d

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 2 folhas



ITEM		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD
						
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO - PB						
SEGMENTO DA RUA HONORATO DANTAS, SEGMENTO DA RUA PROJETADA 2 E RUA PROJETADA 1, TODAS NO MUNICÍPIO DE FREI MARINHO - PB						
A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME						
SERVIÇOS PRELIMINARES						
1						
1.1	73916/002		Placa esmaltada para identificação de rua, dimensões 45 x 25cm	SINAPI	UNIDADE	6,00
1.2	78472		Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviço	SINAPI	M²	3.504,44
1.3	74221/001		Sinalização de trânsito noturna	SINAPI	M	118,96
1.4	74209/001		Aquisição e assentamento de placa de obra em chapa de aço galvanizado	SINAPI	M²	10,00
1.5	93584		Execução de depósito em canteiro de obras em chapa de madeira compensada	SINAPI	M²	8,10
MOVIMENTO DE TERRA						
2						
2.1	72961		Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	SINAPI	M²	3.504,44
PAVIMENTAÇÃO						
3						
3.1	COMP		Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3		M²	3.504,44
3.2	COMP		Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado,		M	910,25
3.3	COMP		Assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 80 x 45 x 18 x 12cm (comprimento x altura x base inferior x base superior), para vias urbanas		M	67,03
3.4	COMP		Execução de calçada em concreto não estrutural (1 3.5) Fck = 12Mpa, preparo mecânico, espessura de 7cm		M²	1010,45
3.5	COMP		Pavimentação com piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/ deficiente visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusive regularização de base		M²	10,22
3.6	79500/002		Pintura acrílica em piso cimentado, três demãos	SINAPI	M²	124,20
3.7	83693		Caiação em meio fio	SINAPI	M²	250,88
3.8	COMP		Fornecimento e implantação de placa de sinalização totalmente refletiva		M²	1,42
3.9	9537		Limpeza final da obra	SINAPI	M²	4.514,89


 Roberto José Vasconcelos Cordeiro
 Eng.º Civil - CREA 160.119.627-0
 CPF: 578.359.264-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162254/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 162254/2021
 29/04/2021, 18:18
 Chave de Impressão: xx63d
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 2 folhas





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ENIO DIEGO VIEIRA DE LUCENA
REGISTRO.....	: DF-019092/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR(A)
CPF.....	: 044.837.264-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCDF contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: DISTRITO FEDERAL, 09/09/2021 as 10:29:22.

Válido até: 31/10/2021.

Código de Controle: 482966.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCDF.



A CASA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
Av. Comandante Vital Rolim, 1475 Sala 103 - Centro - Cajazeiras - Paraíba - Brasil - CEP: 58900-000.
CNPJ: 20.256.412/0001-02 * Inscrição Estadual 16.235.334-0 * Inscrição Municipal 51214-1
Contatos: 55(83) 8829-1820 / 9616-1000 / 9153-3333 - E-mail: acasaconstrucoes@hotmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/37582605212546552991>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 37582605212546552991-1
Data: 26/05/2021 08:53:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO33121-HNFC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/05/2021 15:50:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 37582605212546552991-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2845562e4fd59915b63c14e460f6ef5a2d39928367b537ce3e84f747f9cecfb6f6a79343486fd82d3dc59476b0d80f13df07fdae1ab273a967aaa1d355b8bb6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



BALANÇO PATRIMONIAL – 2020

Página 1 de 9

Nome: A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: Rua Nilson Manoel de Souza, 16, Cento, Cajazeiras/PB, CEP. 58.900-000

CNPJ: 20.256.412/0001-02

NIRE: 25600070744

Folha: 1

	<u>31/12/2020</u>
<u>ATIVO</u>	843.215,41
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	
Disponibilidades	41.330,15
Caixa	41.330,15
Créditos	1.885,26
Duplicatas a Receber	1.885,26
<u>ATIVOS NÃO-CIRCULANTE</u>	800.000,00
Imobilizado	800.000,00
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	800.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL – 2020

Nome: A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: Rua Nilson Manoel de Souza, 16, Cento, Cajazeiras/PB, CEP. 58.900-000

CNPJ: 20.256.412/0001-02

NIRE: 25600070744

Folha: 2

	<u>31/12/2020</u>
<u>PASSIVO</u>	843.215,41
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	9.314,26
Fornecedores	5.330,11
Fornecedores	5.330,11
Salários e Ordenados	3.201,55
Salários e Ordenados	3.201,55
Obrigações Sociais	562,60
INSS a Recolher	288,47
FGTS a Recolher	274,13
Outras Obrigações	220,00
Outras Contas a Pagar	220,00
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	
Capital Social	800.000,00
Capital Integralizado	800.000,00
Lucro ou Prejuízos Acumulados	33.901,15
Lucro do Período	33.901,15

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 33.901,15 (trinta e três mil novecentos e um reais e quinze centavos) de lucro, estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

Cajazeiras – PB, 31 de Dezembro de 2020

EDUARDO TEMOTEO LINS
Administrador – CPF 913.286.593-72

ENIO DIEGO VIEIRA DE LUCENA
Contador – CPF 044.837.264-98
CRC 19092/O-6

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO – 2020

Nome: A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: Rua Nilson Manoel de Souza, 16, Cento, Cajazeiras/PB, CEP. 58.900-000

CNPJ: 20.256.412/0001-02

NIRE: 25600070744

Folha: 3

	<u>31/12/2020</u>
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	159.524,31
Receitas de Mercadorias Vendidas	159.524,31
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	7.178,59
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional	7.178,59
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	152.345,72
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS	(0,00)
Custos das Mercadorias Vendidas	(0,00)
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	152.345,72
(-) DESPESA OPERACIONAL	(118.444,57)
Despesas Administrativas	(8.033,87)
Despesas Financeiras	(61.003,55)
Outras Despesas Operacionais	(49.407,15)
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	33.901,15
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	(0,00)
Outras Despesas	(0,00)
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	33.901,15
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	33.901,15

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 33.901,15 (trinta e três mil novecentos e um e quinze centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

Cajazeiras – PB, 31 de Dezembro de 2020

EDUARDO TEMOTEO LINS
Administrador – CPF 913.286.593-72

ENIO DIEGO VIEIRA DE LUCENA
Contador – CPF 044.837.264-98
CRC 19092/O-6

Nome: A CASA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: Rua Nilson Manoel de Souza, 16, Centro, Cajazeiras/PB, CEP. 58.900-000

CNPJ: 20.256.412/0001-02

NIRE: 25600070744

Folha: 4

Índices De Liquidez Corrente:

$$1. \text{ L.C.} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{L.C.} = \frac{41.330,15}{9.314,26}$$

$$\text{L.C.} = 4,43$$

Índice de Liquidez Geral:

$$2. \text{ I.L.G.} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{I.L.G.} = \frac{41.330,15}{9.314,26}$$

$$\text{I.L.G.} = 4,43$$

Índice de Endividamento Total:

$$3. \text{ I.E.T.} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$\text{I.E.T.} = \frac{9.314,26}{41.330,15}$$

$$\text{I.E.T.} = 0,22$$

Índice de Solvência Geral:

$$4. \text{ L.S.G.} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{L.S.G.} = \frac{41.330,15}{9.314,26}$$

$$\text{L.S.G.} = 4,43$$

Cajazeiras/PB, 31 de dezembro de 2020

EDUARDO TEMOTEO LINS
205 – Administrador – CPF 913.286.593-72

ENIO DIEGO VIEIRA DE LUCENA
CONTADOR – CPF 044.837.264-98 CRC 19092

Nome: A CASA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: Rua Nilson Manoel de Souza, 16, Centro, Cajazeiras/PB, CEP. 58.900-000

CNPJ: 20.256.412/0001-02

NIRE: 25600070744

Folha: 5

01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem como finalidade ou objetivo a exploração de serviços de construção civil, montagem elétricas, mecânicas, eletromecânicas, caldeiraria, terraplenagem, pavimentação, saneamento básico, montagens industriais, importação e exportação de serviços de engenharia e bens correlatos ao seu objetivo social. A companhia atua também no gerenciamento, administração e execução de contrato de operação e concessão de obras e serviços públicos, inclusive os relativos à prestação de serviços de distribuição de água e saneamento básico, além de promover incorporações imobiliárias, próprias ou de terceiros, compra, venda, construção, locação, administração em geral e participação acionária em outras sociedades.

02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e homologados pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como outros pronunciamentos emitidos por essa autarquia federal.

03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Ativo Circulante e Não Circulante – Estão apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

Investimentos – Os investimentos decorrentes de participações societárias em controladas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos são avaliados pelo custo de aquisição.

Imobilizado – Está demonstrado pelo valor de aquisição, deduzido das respectivas depreciações, calculadas pelo método linear, segundo taxas consideradas compatíveis com a vida útil e econômica estimada dos bens.

Passivos Circulantes e Não Circulantes – São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

Apuração do Resultado – Os resultados são apurados pelo regime de competência de exercícios.

Disponibilidades	2020 (RS mil)
Caixa	41.330,15

Nome: A CASA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: Rua Nilson Manoel de Souza, 16, Centro, Cajazeiras/PB, CEP. 58.900-000

CNPJ: 20.256.412/0001-02

NIRE: 25600070744

Folha: 6

04 – CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

Eduardo Temoteo Lins	800.000	Cotas	RS	800.000,00
Total	800.000	Cotas	R\$	800.000,00

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2020

EDUARDO TEMOTEO LINS

205 – Administrador – CPF 913.286.593-72

ENIO DIEGO VIEIRA DE LUCENA

CONTADOR – CPF 044.837.264-98 CRC 19092

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Nome: A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: Rua Nilson Manoel de Souza, 16, Centro, Cajazeiras/PB, CEP. 58.900-000

CNPJ: 20.256.412/0001-02

NIRE: 25600070744

Folha: 7

Atividades Operacionais	Valores
(+) Recebimento de Clientes	R\$ 159.524,31
(-) Pagamentos a Fornecedores	R\$ 7.178,59
(-) Despesas Administrativas e Comerciais	R\$ 111.015,57
(=) Caixa Obtido Pelas Atividades Operacionais	R\$ 41.330,15
Atividades de Investimento	Valores
(-) Compra de Ativo	R\$ 0,00
(+) Recebimento de Dividendos	RS 0,00
(=) Caixa Obtido Pelas Atividades de Investimento	R\$ 0,00
Atividades de Financeiro	Valores
(-) Pagamento Financiamento	R\$ 0,00
(+) Integralização de Capital	RS 0,00
(=) Caixa obtido Pelas Atividades de Financeiro	RS 0,00
Saldo de Disponibilidades	R\$ 41.330,15

Cajazeiras/PB, 31 de dezembro de 2020

 EDUARDO TEMOTEO LINS
 Administrador - CPF 913.286.593-72

 ENIO DIEGO VIEIRA DE LUCENA
 Contador - CPF 044.837.264-98
 CRC 19092/O-6

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Nome: A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: Rua Nilson Manoel de Souza, 16, Centro, Cajazeiras/PB, CEP. 58.900-000

CNPJ: 20.256.412/0001-02

NIRE: 25600070744

Folha: 8

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
Saldo de Lucros Acumulados do Exercício Anterior	R\$ 41.012,87
(+) Lucro Líquido do Exercício	R\$ 33.901,15
(=) Lucro Total Disponível	R\$ 74.914,02
(-) Destinação do Lucro	R\$ 0,00
Saldo de Lucros Acumulados do Exercício (31/12/2019)	R\$ 74.914,02

Cajazeiras/PB, 31 de dezembro de 2020

 EDUARDO TEMOTEO LINS
 Administrador - CPF 913.286.593-72

 ENIO DIEGO VIEIRA DE LUCENA
 Contador - CPF 044.837.264-98



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04483726498	ENIO DIEGO VIEIRA DE LUCENA
91328659372	EDUARDO TEMOTEO LINS



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2021 16:32 SOB Nº 20210204478.
PROTOCOLO: 210204478 DE 04/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101575511. CNPJ DA SEDE: 20256412000102.
NIRE: 25600070744. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2021.
A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro mercantil 14 (quatorze) folhas eletronicamente numeradas, do nº 1 ao 14, e servirá de 'LIVRO DIÁRIO' Nº 7 da empresa abaixo :

Nome da Empresa : A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Endereço : RUA NILSON MANOEL DE SOUZA 16
 Bairro : CENTRO
 Cidade : CAJAZEIRAS
 UF : PB
 CEP : 58900-000
 CNPJ : 20.256.412/0001-02
 Inscrição Estadual : 162353340
 Registro Junta Comercial : 25600070744
 Data do Registro : 14/05/2014
 Data de Encerramento : 31/12/2020 (Exercício Social)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
Termo de Autenticação 20/001912-3

O presente livro eletrônico, por meio eletrônico e conteúdo, foi-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

JOÃO PESSOA

13/04/2021

FEDRO ROBERTO DE MELLO LOPES

Conforme a IN nº 11 de 05/12/2013 - DREI, Art. 9º, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

CAJAZEIRAS-PB, 1 de Janeiro de 2020

Eduardo Tenreiro Lins

EDUARDO TENREIRO LINS
 205 - Administrador - CPF 913.286.593-72

ERIO DIEGO VIEIRA DE LUCENA
 CONTADOR - CPF 844.837.264-98 - CRC 15092-DF

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 37582605219914972343-1
 Data: 28/05/2021 08:53:20
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO33122-99WA;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-4104 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Tíuler

TJPB



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro mercantil 14 (quatorze) folhas eletronicamente numeradas, do nº 1 ao 14, e serviu de LIVRO DIÁRIO Nº 7 da empresa abaixo :

Nome da Empresa : A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Endereço : RUA NILSON MANOEL DE SOUZA 16
Bairro : CENTRO
Cidade : CAJAZEIRAS
UF : PB
CEP : 58900-000
CNPJ : 20.256.412/0001-02
Inscrição Estadual : 162353340
Registro Junta Comercial : 25600070744
Data do Registro : 14/05/2014
Período da Escrituração : 01/01/2020 a 31/12/2020

Conforme a IN nº 11 de 05/12/2013 - DREI, Art. 9º, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

CAJAZEIRAS-PB, 31 de Dezembro de 2020



EDUARDO TENÓRIO LIMA
205 - Administrador - CPF 913.286.993-72


ENIO DIEG VIERA DE LUCENA
CONTRADOR - CPF 044.857.264-98 - CRC 19092-0F



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 37582805219914972343-2
Data: 26/05/2021 08:53:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC034123-5ENF:



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-4304 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (93) 3244-5404 / Fax: (93) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2021 15:48:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 37582605219914972343-1 a 37582605219914972343-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2845562e4fd59915b63c14e460f6ef5a4fa31aa09829ec0a6354446057a65e7da2118e4bafcd5bf7b0de8fb1a4aba623df07fdae1ab273a967aaa1d355b8bb6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida na RUA NILSON MANOEL DE SOUZA, N 16, CENTRO, CAJAZEIRAS/PB, CEP. 58.900-000 por seu representante legal EDUARDO TEMOTEO LINS, CPF: 913.286.593-72, declaram, sob as penas da Lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME, perante Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado, aos termos da Lei Complementar n 123, de 14.12.2016.

Cajazeiras/PB, 25 de abril de 2018

Eduardo Temóteo Lins
Titular
CPF: 913.286.593-72
A Casa Construções e Serviços Eireli

EDUARDO TEMOTEO LINS
DIRETOR
CPF: 913.286.593-72

Enio Diego Vieira de Lucena
Contador
CRC-DF 19092/O-6

Enio Diego Vieira de Lucena
ENIO DIEGO VIERIA DE LUCENA
CONTADOR
CRC: 019092/O-6



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 14:22 SOB N° 20180367684.
PROTOCOLO: 180367684 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805163013. NIRE: 25600070744.

A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 07/12/2018
www.redesim.pb.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS

ALVARÁ

DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

ESTADO DA PARAÍBA | SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CONTRIBUINTE
A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

ENDEREÇO
RUA NILSON MANOEL DE SOUZA 16 - B.CENTRO

ATIVIDADE
Construção de edifícios

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 51214-1	CNPJ / CPF 20.256.412/0001-02	CNAE 4120400
--------------------------------	----------------------------------	-----------------

RESTRICÇÕES
OBS : ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL,
E APRESENTADO A FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO,
CONFORME LEI COMPLEMENTAR 001/2009 - CTM

DATA DE VALIDADE
31 de Dezembro de 2021

DOCUMENTO EMITIDO EM
13 de Janeiro de 2021
Lucas Andrade Alves
Coordenador de Tributos
Portaria Nº 046.2021



PREFEITURA DE
CAJAZEIRAS

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E APRESENTADO A
FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO. CONFORME LEI Nº 001/2009 - CTM

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 14:20:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/37581401218199269166>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 37581401218199269166-1
Data: 14/01/2021 14:18:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA01605-P0E2;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/01/2021 15:27:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 37581401218199269166-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9b2c2df7b3a75e9252bf260a9450c6433a04748e86bebf097c438fe977fad9071191fca4ebc3b6fc710fcdca56aa4d43df07fdae1ab273a967aaa1d355b8bb6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021**

OBJETO: Contratação de empresa jurídica especializada para serviços de pavimentação de diversas ruas do município de São João do Rio do Peixe/PB.

**DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE DE APARELHAMENTO TÉCNICO
(MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)**

A empresa **A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua Nilson Manoel de Souza, 16 – Centro – Cajazeiras/PB, inscrita no **CNPJ Nº 20.256.412/0001-02**, **DECLARA** que dispõe de máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação relacionados abaixo e estamos dispostos a adquirir qualquer outro que venha ser necessário para o perfeito cumprimento da obra.

ITEM	DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	QUANT
1.1	RETRO ESCAVADEIRA	01
1.2	CAÇAMBAS TRUCADAS	01
1.3	COMPACTADOR DE PLACA	03
1.4	BETONEIRA 5 HP	02
1.5	COMPACTADOR PULA PULA	01
1.4	CHIBANCA	10
1.6	PICARETA	10
1.7	CAMINHÃO F - 4.000	01
1.8	CARRO DE MÃO	15
1.9	PÁ	20

Cajazeiras/PB 05 de outubro de 2021.

Eduardo Temóteo Lins

Titular

CPF: 913.286.593-72

A Casa Construções e Serviços Eireli

EDUARDO TEMÓTEO LINS

CPF: 913.286.593-72 / RG: 2241179-SSP/PB
DIRETOR

A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Rua Nilson Manoel de Souza, 16 - Bairro: Centro - Cajazeiras-PB / CEP: 58900-000

CNPJ: 20.256.412/0001-02 - Inscrição Municipal 51214-1

☎ (83) 9 9616-1000 / 📞 9 9153-3333 / 📞 9 8829-1820

acasaconstrucoes@hotmail.com





A CASA

CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

OBJETO: Contratação de empresa jurídica especializada para serviços de pavimentação de diversas ruas do município de São João do Rio do Peixe/PB.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Declaro que a empresa **A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua Nilson Manoel de Souza, 16 - Centro - Cajazeiras/PB, inscrita no **CNPJ Nº 20.256.412/0001-02**, possui os seguintes contratos firmados com a administração pública:

Órgão Contratante	Objeto	Valor Contrato	% Executado	% Pago
Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB	Conclusão de Escola José Anacleto de Andrade	R\$ 739.554,70	30%	0%
Prefeitura Municipal de S. J. R. do Peixe/PB	Reforma de Campo de Futebol "O MUNIXÃO"	R\$ 242.253,87	90%	70%
Prefeitura Municipal de Serra Grande/PB	Conclusão de Quadra escolar coberta e vestiário	R\$ 279.756,91	34%	34%
Prefeitura Municipal de Conceição/PB	Construção de Praça	R\$ 249.422,42	90%	30%
Prefeitura Municipal de Bom Jesus/PB	Pavimentação	R\$ 194.352,26	60%	12%

Valor total dos Contratos: 1.705.340,16

Cajazeiras/PB 05 de outubro de 2021.

Eduardo Temóteo Lins
Titular
CPF: 913.286.593-72
A Casa Construções e Serviços Eireli

EDUARDO TEMÓTEO LINS
CPF: 913.286.593-72 / RG: 2241179-SSP/PB
DIRETOR

A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Rua Nilson Manoel de Souza, 16 - Bairro: Centro - Cajazeiras-PB / CEP: 58900-000

CNPJ: 20.256.412/0001-02 - Inscrição Municipal 51214-1

☎ (83) 9 9616-1000 / 📞 9 9153-3333 / 📞 9 8829-1820

acasaconstrucoes@hotmail.com



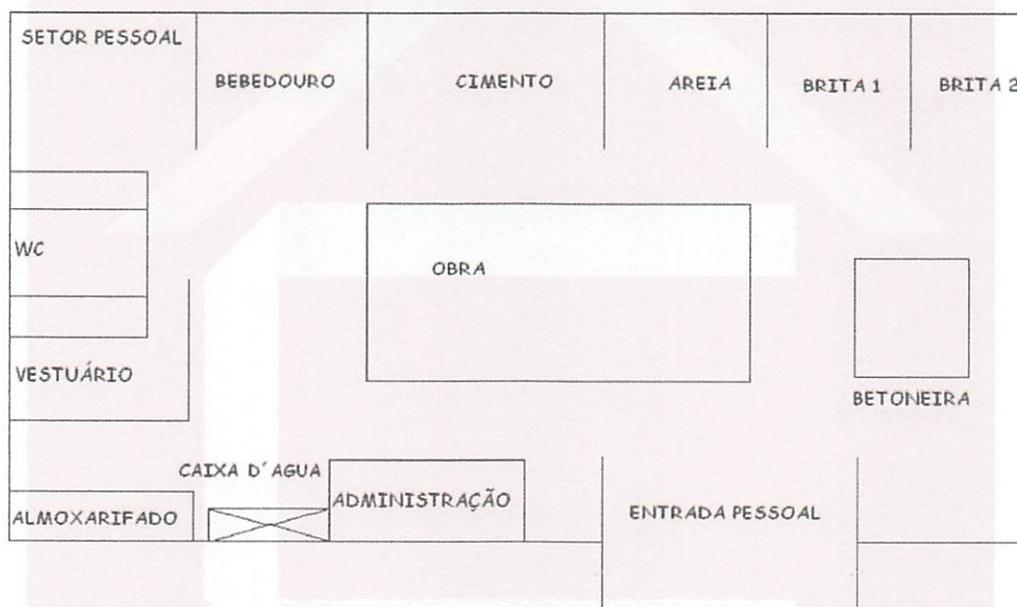


**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021**

OBJETO: Contratação de empresa jurídica especializada para serviços de pavimentação de diversas ruas do município de São João do Rio do Peixe/PB.

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES DA OBRA

A empresa **A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº 20.256.412/0001-02**, **DECLARA** ter disponibilidade em Instalações (Canteiro de Obra) para execução das obras referente certame acima citada.



Cajazeiras/PB 05 de outubro de 2021.

Eduardo Temóteo Lins
Titular
CPF: 913.286.593-72
A Casa Construções e Serviços Eireli

EDUARDO TEMÓTEO LINS
CPF: 913.286.593-72 / RG: 2241179-SSP/PB
DIRETOR



A CASA

CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 00003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210915TP00003

Eu, **EDUARDO TEMÓTEO LINS** portador do **RG Nº 2241179 SSP/PB** e do **CPF Nº 913.286.593-72**, como diretor da empresa **A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº 20.256.412/0001-02**, sediada na Rua Nilson Manoel de Souza, 16 – Centro – Cajazeiras/PB – CEP: 58.900-000 doravante denominado, para fins do disposto na **Tomada de Preços nº 00003/2021**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **Tomada de Preços nº 00003/2021** foi elaborada de maneira independente pela **A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços nº 00003/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **Tomada de Preços nº 00003/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços 00003/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços 00003/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Tomada de Preços 00003/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços 00003/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Tomada de Preços 00003/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB** antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cajazeiras/PB, 05 de outubro de 2021.

Eduardo Temóteo Lins

Titular

CPF: 913.286.593-72

A Casa Construções e Serviços Eireli

EDUARDO TEMÓTEO LINS

CPF: 913.286.593-72 / RG: 2241179-SSP/PB

DIRETOR

FRANCISCO DE ASSIS MOURA

CPF: 160102239-5

ENGENHEIRO CIVIL

A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Rua Nilson Manoel de Souza, 16 - Bairro: Centro - Cajazeiras-PB / CEP: 58900-000

CNPJ: 20.256.412/0001-02 - Inscrição Municipal 51214-1

☎ (83) 9 9616-1000 / ☎ 9 9153-3333 / 📞 9 8829-1820

acasaconstrucoes@hotmail.com





A CASA

CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

OBJETO: Contratação de empresa jurídica especializada para serviços de pavimentação de diversas ruas do município de São João do Rio do Peixe/PB.

DECLARAÇÃO COM CÁLCULO PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DECLARO, sob as penas da lei, para fins da TOMADA DE PREÇOS ACIMA INFORMADA que os índices de "liquidez corrente" (LC); "liquidez geral" (LG) e "solvência geral" (SG) atuais da empresa A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.256.412/0001-02 e NIRE: 25600070744 são:

Índices de Liquidez Corrente:

$$1. \text{ L.C.} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{L.C.} = \frac{63.151,36}{22.138,49}$$

$$\text{L.C.} = 2,85$$

Índice de Liquidez Geral:

$$2. \text{ I.L.G.} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{I.L.G.} = \frac{63.151,36}{22.138,49}$$

$$\text{I.L.G.} = 8,73$$

Índice de Endividamento Total:

$$3. \text{ I.E.T.} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$\text{I.E.T.} = \frac{22.138,49}{63.151,36}$$

$$\text{I.E.T.} = 0,35$$

Índice de Solvência Geral:

$$4. \text{ L.S.G.} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{L.S.G.} = \frac{63.151,36}{22.138,49}$$

$$\text{L.S.G.} = 2,85$$

Eduardo Temóteo Lin: Titular

CPF: 913.286.593-72
A Casa Construções e Serviços Eireli:

EDUARDO TEMÓTEO LINS
CPF: 913.286.593-72 / RG: 2241179-SSP/PB
DIRETOR

Cajazeiras/PB, 05 de outubro de 2021.

Enio Diego Vieira de Lucena
Enio Diego Vieira de Lucena
Contador
CRC-DF 19092/O-6
ENIO DIEGO VIEIRA DE LUCENA
CRC-DF: 19092/O-6
CONTADOR

A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Rua Nilson Manoel de Souza, 16 - Bairro: Centro - Cajazeiras-PB / CEP: 58900-000

CNPJ: 20.256.412/0001-02 - Inscrição Municipal 51214-1

☎ (83) 9 9616-1000 / ☎ 9 9153-3333 / ☎ 9 8829-1820

acasaconstrucoes@hotmail.com





A CASA

CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021**

OBJETO: Contratação de empresa jurídica especializada para serviços de pavimentação de diversas ruas do município de São João do Rio do Peixe/PB.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

- 1- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º-CRFB
- 2- DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
- 3- DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO AO EDITAL

1.0 - **DECLARAÇÃO** de cumprimento do disposto no **Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF-Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no **Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999**, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - **DECLARAÇÃO** de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - **DECLARAÇÃO** de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado DECLARA se sujeitar integralmente aos termos do presente instrumento convocatório e manifesta expressamente concordância sobre a adequação do projeto básico relativo à referida obra.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeiras/PB, 05 de outubro de 2021.

Eduardo Temóteo Lins
Titular
CPF: 913.286.593-72
A Casa Construções e Serviços Eireli

EDUARDO TEMÓTEO LINS
CPF: 913.286.593-72 / RG: 2241179-SSP/PB
DIRETOR

A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Rua Nilson Manoel de Souza, 16 - Bairro: Centro - Cajazeiras-PB / CEP: 58900-000

CNPJ: 20.256.412/0001-02 - Inscrição Municipal 51214-1

(83) 9 9616-1000 / 9 9153-3333 / 9 8829-1820

acasaconstrucoes@hotmail.com





A CASA
CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021**

OBJETO: Contratação de empresa jurídica especializada para serviços de pavimentação de diversas ruas do município de São João do Rio do Peixe/PB.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA OBRA

A empresa **A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua Nilson Manoel de Souza, 16, Centro, Cajazeiras/PB, inscrita no **CNPJ Nº 20.256.412/0001-02**, abaixo assinado, **DECLARA** manter na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional responsável técnico indicado abaixo, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura.

ENGENHEIRO CIVIL – Francisco de Assis Moura – CREA 160102239-5

Cajazeiras/PB, 05 de outubro de 2021.

Eduardo Temóteo Lins
Titular
CPF: 913.286.593-72
A Casa Construções e Serviços Eireli

EDUARDO TEMÓTEO LINS
CPF: 913.286.593-72 / RG: 2241179-SSP/PB
DIRETOR



A CASA
CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021**

OBJETO: Contratação de empresa jurídica especializada para serviços de pavimentação de diversas ruas do município de São João do Rio do Peixe/PB.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua Nilson Manoel de Souza, 16 – Centro – Cajazeiras – PB, inscrita no **CNPJ Nº 20.256.412/0001-02**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **EDUARDO TEMÓTEO LINS**, portador o **RG Nº 2241179 SSP/PB** e inscrito no **CPF Nº 913.286.593-72**, **DECLARA**, que nem ele, nem seu cônjuge, nem gerente são ligados a integrantes do **Poder Público Municipal de São João do Rio do Peixe/PB** (Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau.

Cajazeiras/PB 05 de outubro de 2021.

Eduardo Temóteo Lins
Titular
CPF: 913.286.593-72
A Casa Construções e Serviços Eireli

EDUARDO TEMÓTEO LINS
CPF: 913.286.593-72 / RG: 2241179-SSP/PB
DIRETOR

A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Rua Nilson Manoel de Souza, 16 - Bairro: Centro - Cajazeiras-PB / CEP: 58900-000

CNPJ: 20.256.412/0001-02 - Inscrição Municipal 51214-1

☎ (83) 9 9616-1000 / 📞 9 9153-3333 / 📞 9 8829-1820

acasaconstrucoes@hotmail.com





A CASA

CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

OBJETO: Contratação de empresa jurídica especializada para serviços de pavimentação de diversas ruas do município de São João do Rio do Peixe/PB.

DECLARAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADEQUADO

A empresa **A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **20.256.412/0001-02**, sediada na Nilson Manoel de Souza, 16, Centro na cidade de Cajazeiras/PB – CEP 58.900-000, por seu representante legal, **DECLARA**, que manteremos na obra, em tempo integral, o(s) profissional(ais), indicado(s), admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior:

ITEM	PROFISSIONAIS	QNT
1.1	ENGENHEIRO	01
1.2	TÉCNICO EM TOPOGRAFIA	01
1.3	MESTRE DE OBRAS	02
1.4	PEDREIRO	06
1.5	SERVENTE PEDREIRO.	12
1.6	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	02
1.7	CALCETEIRO	05
1.8	MOTORISTA	01
1.9	PINTOR	04
2.0	ELETRICISTA	02

- Possuímos em nosso quadro técnico profissional ou profissionais capacitados para elaborar o plano de execução da obra conforme estabelecido no Edital e Planilha;
- Em não possuindo tais profissionais, se comprometemos a contratá-lo para execução desta tarefa.
- Caso os funcionários não atendam nossas especificações substituiremos a altura qualquer um dos profissionais acima citados.

Cajazeiras/PB 05 de outubro de 2021.

Eduardo Temóteo Lins
Titular
CPF: 913.286.593-72
A Casa Construções e Serviços Fir

EDUARDO TEMÓTEO LINS
CPF: 913.286.593-72 / RG: 2241179-SSP/PB
DIRETOR

A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Rua Nilson Manoel de Souza, 16 - Bairro: Centro - Cajazeiras-PB / CEP: 58900-000

CNPJ: 20.256.412/0001-02 - Inscrição Municipal 51214-1

☎ (83) 9 9616-1000 / 📞 9 9153-3333 / 📞 9 8829-1820

acasaconstrucoes@hotmail.com





**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021**

OBJETO: Contratação de empresa jurídica especializada para serviços de pavimentação de diversas ruas do município de São João do Rio do Peixe/PB.

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO
(VISITA)**

A Empresa **A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **20.256.412/0001-02**, por intermédio de seu responsável técnico, o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS MOURA**, engenheiro civil registrado no CREA Nº **160102239-5** e do seu diretor, o Sr. **EDUARDO TEMÓTEO LINS**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF Nº **913.286.593-72**, **DECLARO** sob as penalidades da lei, de que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021**, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB**.

Cajazeiras/PB, 27 de setembro de 2021.

Francisco de Assis Moura
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160102239-5

FRANCISCO DE ASSIS MOURA
CREA: 160102239-5
ENGENHEIRO CIVIL

Eduardo Temóteo Lins
Titular
CPF: 913.286.593-72
A Casa Construções e Serviços Eireli

EDUARDO TEMÓTEO LINS
CPF: 913.286.593-72 / RG: 2241179-SSP/PB
DIRETOR